



DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

Designo para relatar PROJETO DE LEI-588/2022, o(a) Ver.
CORONEL SALLES (PSD).

Obs.: O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do §3º
do artigo 63 RI.

Comissão de Educação, Cultura e Esportes.

EDIR SALES

Presidente da Comissão

Em 09/02/2023